



PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Data de Abertura: 03 de março de 2015 às 09 horas. Objeto da Licitação: Reforma da Praça Matriz no Setor Central. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2014.008.698. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545-1221.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 02/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2013047968
Auto de Infração nº 7.136/SRUR
Recorrente: **ELIANE MOREIRA FERNANDES**
Relator: Daniel da Rocha Couto

Dia 02/02/2015 - 8:40 horas
Processo nº 2014005785
Auto de Infração nº 5.252/SRUR
Recorrente: **ALEANDRO ALVES DA CUNHA**
Relator: Daniel da Rocha Couto

Dia 04/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2013070415
Auto de Infração nº 4.891/SRUR
Recorrente: **ELISANGELA SILVA BARBOSA**
Relatora: Silma Evaristo Mendanha

Dia 04/02/2015 - 8:40 horas
Processo nº 2014014689
Auto de Infração nº 5.358/SRUR
Recorrente: **MIGUEL FELINTO DE ARAÚJO**
Relatora: Silma Evaristo Mendanha

Dia 09/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2013062082
Auto de Infração nº 15.367/SEFAZ
Recorrente: **OFF SETE DIGITAL GRÁFICA LTDA**
Relator: Helvecino Moura da Cunha

Dia 11/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2014023184
Auto de Infração nº 5.076/SRUR
Recorrente: **JOVAINE ANTONIO E SILVA.**
Relator: Djalma Silva Arantes de Ávila

Dia 11/02/2015 - 8:40 horas
Processo nº 2013056005
Auto de Infração nº 2.782/SRUR
Recorrente: **VALERIA SEVERINO RODRIGUES**
Relator: Djalma Silva Arantes de Ávila

Dia 13/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2014027670
Auto de Infração nº 5.135/SRUR
Recorrente: **D.H DE OLIVEIRA - CALÇADOS - ME**
Relator: Helvecino Moura da Cunha

Dia 13/02/2015 - 8:40 horas
Processo nº 2014043632
Auto de Infração nº 407/SRUR
Recorrente: **TANIA PAIVA DECHICHI**
Relator: Helvecino Moura da Cunha

Dia 18/02/2015 - 14:30 horas
Processo nº 2014006581
Auto de Infração nº 1.984/SRUR
Recorrente: **UNIÃO E SILVA COM DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Relator: ALESSANDRO NEVES ABDALLAH

Dia 18/02/2015 - 15:00 horas
Processo nº 2014010452
Auto de Infração nº 08/SRUR
Recorrente: **ADÃO SALES DOS ANJOS**
Relator: ALESSANDRO NEVES ABDALLAH

Dia 23/02/2015 - 8:15 horas
Processo nº 2014042474
Auto de Infração nº 7.854/SRUR
Recorrente: **JOAQUIM RODRIGUES SANTOS**
Relatora: Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

Dia 23/02/2015 - 8:40 horas
Processo nº 2014029357
Auto de Infração nº 5.168/SRUR
Recorrente: **DIVINA SILVA DAS GRAÇAS**
Relatora: Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Colegiado de Recursos Tributários - CRT

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 06/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2013075289
Assunto: Auto de Infração nº 1.005/PROCON
Recorrente: **BANCO SANTANDER S/A**
Relatora: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

Dia 10/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2013039299
Auto de Infração nº 15.104/SEFAZ
Recorrente: **TP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**
Relatora: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

Dia 12/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2013025209
Auto de Infração nº 5.832/SRUR
Recorrente: **SKYMILHO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**
Relator: João Gonçalves Pereira Neto

Dia 12/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2013054774
Auto de Infração nº 3.404/SRUR
Recorrente: **WALDOMIRO CARDOSO FILHO**
Relator: Elias José da Silva

Dia 19/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2014002723
Auto de Infração nº 5.909/SRUR
Recorrente: **MARIA ANTONIA DE ATAIDES**
Relator: Cleusa Maria de Amorim

Dia 19/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2014005130
Auto de Infração nº 2.812/SRUR
Recorrente: **JOSE SEBASTIÃO NETO.**
Relatora: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

Dia 20/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2014012595
Auto de Infração nº 6.929/SRUR
Recorrente: **JOSE BERNARDO DA SILVA**
Relator: João Gonçalves Pereira Neto

Dia 20/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2014005593
Auto de Infração nº 5.251/SRUR
Recorrente: **ADALTON ALVES DA SILVA**
Relator: Elias José da Silva

Dia 24/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2014041671
Auto de Infração nº 857/SRUR
Recorrente: **ARCEDINA ARAÚJO PIRES**
Relatora: Cilene Alves Batista

Dia 24/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2014041391
Auto de Infração nº 5.922/SRUR
Recorrente: **EFAMEC - ENT.FILANTRÓPICA DE APOIO A MENORES CARENTES**
Relator: Quedison Alves Gouveia

Dia 26/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2013056267
Auto de Infração nº 5.547/SRUR
Recorrente: **VASTI MARIA DE ALMEIDA.**
Relatora: Cilene Alves Batista

Dia 26/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2013064347
Auto de Infração nº 6.306/SRUR
Recorrente: **WALTER PEREIRA LIMA**
Relator: Quedison Alves Gouveia

Dia 27/02/2015 - 8:30 horas
Processo nº 2014043304
Auto de Infração nº 1.061/SRUR
Recorrente: **ÓTICA NOVA ERA LTDA**
Relatora: Cleusa Maria de Amorim

Dia 27/02/2015 - 9:00 horas
Processo nº 2014057253
Auto de Infração nº 782/SRUR
Recorrente: **IVONE GONÇALVES DOS SANTOS**
Relatora: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2015.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Colegiado de Recursos Tributários - CRT

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Concede benefício aposentadoria voluntária por idade a Sra. Divina Maria Neves Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a Sra. Divina Maria Neves Rodrigues, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação II, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 19, da Lei Municipal nº 010, de 20/06/2005.

Art. 2º. Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 12,24/30, avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -	Média remuneratória/base de cálculo.	R\$1.904,38;
II-	Proporcionalidade (12,24/30 avos – 40,80/100%	R\$ 776,98;
III-	Complemento cosntitucional	R\$ 11,02;
IV-	Total de proventos	R\$ 788,00.

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

ELI DE FARIA
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO. PROCESSO: 2014055691.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Re Ratificação estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NO JARDIM OLIMPICO. Data de Assinatura: 26/01/2015. Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 003/2015 ao Termo Inidenizatorio nº 020/2014. Contratada: JOSE XAVIER MARTINS. ALTERA PARA: JOSÉ XAVIER MARTINS.

Geoliano de Souza Lima
Secretaria Municipal de Adminsitração.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO. PROCESSO: 2014004471.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park,

Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Re Ratificação estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Data de Assinatura: 27/01/2015. Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 023/2015 ao Contrato nº 967/2014. Contratada: PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. ALTERA PARA: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO.

Paulo Rassi
Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº85 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Hildevania Da Silva Parnaiba, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **HILDEVANIA DA SILVA PARNAIBA**, com matrícula funcional de nº 7948, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014066-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005. Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 29/01/2015 e término em 28/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº86 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Eveliny Guimaraes Batista Boia, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **EVELINY GUIMARAES BATISTA BOIA**, com matrícula funcional de nº 16177, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014416-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 26/01/2015 e término em 11/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

EXPEDIENTE

Luiz Alberto Maguito Vilela
Prefeito Municipal
Ozair José da Silva
Vice-Prefeito
José Ribamar Gomes de Souza
Secretário de Assistência Social
Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Controle Interno
Luciana Lopes Xavier Guimarães
Secretária de Cultura e Turismo
Sargento Cachoeira
Secretário de Defesa Social e Guarda Civil
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Domingos Pereira
Secretário de Educação
Vilmar Mariano
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
Euler de Moraes
Secretário de Governo e Integração Institucional
Ronnie Barbosa Vieira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Ralph Vicente da Silva
Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Mário Vilela
Secretário de Infraestrutura e Obras
Raul Coutinho Neto
Secretário de Licitação e Compras
Fábio Camargo Ferreira
Secretário de Meio Ambiente
Afonso Boaventura
Secretário de Planejamento
Tarcísio Francisco dos Santos
Procurador Geral do Município
Valéria Pettersen
Secretária de Projetos e Captação de Recursos
Jório Coelho Rios
Secretário de Regulação Urbana e Rural
Paulo Rassi
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda
Eli de Faria
Presidente AparecidaPREV
Marinho Resende
Presidente PROCON
Valdemir Souto
Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
Júnior Vilela
Diretor de Marketing
Silvio Freitas dos Santos Landi
Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO (DTI)

Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Vinícius Batista Lisboa Santos
Diretor de Tecnologia da Informação

ENDEREÇO:

Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099
www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br